

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA



### TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DIVERSAS Nº 062/2013-SEMED**  
REF: PROCESSO Nº 1926/2013-SEMED

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DIVERSAS Nº 062/2013-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A EMPRESA SOUSA E BRITO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA).**

Pelo presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DIVERSAS Nº 062/2013-SEMED**, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SOUSA E BRITO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 10.992.058/0001-12, localizada no Conjunto Cidade Nova 5, WE 55, nº 1191 A, Coqueiro, Ananindeua-PA. CEP: 67.133-380, neste ato representada por sua representante legal Sra. **MARIA ANDREA LIMA OLIVEIRA**, RG nº 3172191, 2ª Via SSP/PA, CPF nº 691.566.892-68, residente e domiciliada nesta Cidade, na rua da Castanheira, nº 07, Bairro do Curuçambá, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Primeiro Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 062/2013-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto o **acréscimo do valor** inicialmente contratado do **Contrato Administrativo nº 062/2013-SEMED**, ora aditado, para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES E CAMISAS DIVERSAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA**.

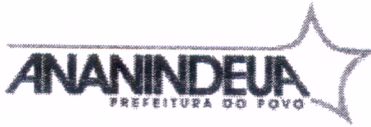
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Quinta terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 279.422,50** (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos), que será pago de acordo com o cronograma físico-financeiro, somado ao valor de **R\$ 1.117.690,00** (Hum Milhão, Cento e Dezessete Mil e Seiscentos e Noventa Reais), inicialmente contratado, perfazendo um total geral de **R\$ 1.397.112,50** (Hum Milhão, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Doze Reais e Cinquenta Centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Cláusula Nona passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para as despesas referente ao presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA JURÍDICA



Funcional Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.23

Fonte: 0.1.01.00

Valor Alocado: **R\$ 279.422,50** (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 062/2013-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 10 de dezembro de 2013.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**  
Secretária Municipal de Educação  
Contratante

**SOUSA E BRITO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
Contratada  
**MARIA ANDREA LIMA OLIVEIRA**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Vanessa Leite Raposo  
CPF Nº 756129092-68

NOME: Blair de Jesus Belo Albuquerque  
CPF Nº 121.844.402-91